

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 384 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000700190202500, para Incremento de custeio de serviço de Atenção Primária a saúde, no valor R\$ 1.577.598,00 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais), para o município de Bom Jesus do Araguaia, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS em 2025;

IV- A Proposição operacional CIR Garças Araguaia Nº 22 de 17 de setembro de 2025, que aprova a proposta Nº 36000700190202500, no valor de R\$ 1.577.598,00 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais) tendo como objeto o incremento de custeio de serviço de Atenção Primária a Saúde, do município de Bom Jesus do Araguaia, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/70750 de 15 de setembro de 2025, onde o Município de Bom Jesus do Araguaia solicita destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.577.598,00 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais), por intermédio do Incremento ao Piso da Atenção Primária, com o objetivo de garantir a continuidade e qualificação dos serviços públicos de saúde no município de Bom Jesus do Araguaia - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000700190202500, para Incremento de custeio da Atenção Primária à saúde, no valor de R\$ 1.577.598,00 (um milhão quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais), para o município de Bom Jesus do Araguaia, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.10.08
18:08:02 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT